



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22



CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 008130102/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 008.13/2021
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2021-SRP

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO A EMPRESA DISTRIBUIDORA ROLADE E CIA LTDA CNPJ n.º 31.935.340/0001-38.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua do Comercio, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.624/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Davi Leite Marques, brasileiro, portadora do RG n.º 0453550220122 SESP/MA, CPF n.º. 611.337.643-55, residente e domiciliado na Rua do Comercio, 502, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto n.º 005/2021, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **DISTRIBUIDORA ROLADE E CIA LTDA**, com sede na Avenida SAO SEBASTIAO/RUA SAO SEBASTIAO, ANIL, N.º14, Cruzeiro do Anil CEP: 65060-700, São Luís -MA, inscrita no CNPJ: 31.935.340/0001-38, representada por seu proprietário o LEANDRO BALBY DE OLIVEIRA ROCHA, portador do RG n.º. 04487954923 SSP/MA e do CPF n.º. 030.072.723-27, em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de Empresa para fornecimento de fornecimento de material permanente e eletrodomésticos para Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cachoeira Grande/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO – 12.000 BTUS – tipo Split higt wall, ciclo frio, display de temperatura digital, controle remoto com display em cristal líquido, luz que permite o ajuste do aparelho no escuro,	10	UNID	R\$ 2.360,00	R\$ 23.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande MA
Fls. 040
Rubrica

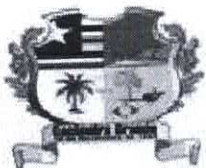
	função ventilar, baixo ruído, voltagem 220 volts. - Inverter				
2	AR CONDICIONADO – 18.000 BTUS – tipo Split high wall, ciclo frio, display de temperatura digital, controle remoto com display em cristal líquido, luz que permite o ajuste do aparelho no escuro, função ventilar, baixo ruído, voltagem 220 volts. - Inverter	5	UNID	R\$ 2.620,00	R\$ 13.100,00
3	AR CONDICIONADO - 9.000 BTUS - Split High Wall Frio, Controle remoto com display em cristal líquido., Design moderno, frente com faixa verde, Display digital na unidade interna com visualização da temperatura selecionada para o ambiente, Silencioso., Gás Ecológico R-410ª, Condensadora com tubulação de cobre.	13	UND	R\$ 1.646,00	R\$ 21.398,00
5	ARMÁRIO DE AÇO INDUSTRIALIZADO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS: chave com fechamento simultâneo, medindo aproximadamente 1,96 x 0,84 x 0,40, na cor CINZA, puxadores metálicos, fechaduras com chaves escamoteável, estrutura com tratamento ante ferruginoso por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização e pintura eletrostática, epóxi pó texturizada.	8	Und	R\$ 608,00	R\$ 4.864,00
6	ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO - TIPO BALÇÃO COM DUAS PORTAS DE ABRIR PRATELEIRAS INTERNAS- EM MDF - COR CINZA	1	UND	R\$ 388,00	R\$ 388,00
7	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS: com rodízios deslizantes para pastas suspensas tamanho escritório, em chapa 26 (0,48mm), tratada e fosfatizada. Fechadura que trava simultaneamente as 4 gavetas. Medidas aprox.. (AxLxP) 1,34 x 0,47 x 0,71m. Pintura epóxi. Cor cinza.	7	Und	R\$ 747,00	R\$ 5.229,00
9	BEBEDOURO DE GARRAFÃO: bebedouro para garrafão de até 20 litros, 2 canais de saída de água (gelada/natural); altura mínima de 900 mm(sem garrafão), 220 v, garantia de no mínimo 01 ano.	5	Und	R\$ 703,00	R\$ 3.515,00
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL - Características: capacidade de 180 litros no reservatório - 04 torneiras frontais cromadas - aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, com revestimento externo em chapa eletrostática, fosfatizada na cor branca - reservatório de água (tanque interno) em aço 304 isolamento térmico injetado em poliuretano expandido - serpentina interna em aço inox 304 - Gá R134ª Motor hermético ¼ de HP- tensão 220V.	1	Und	R\$ 3.010,00	R\$ 3.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA
Fls. 645

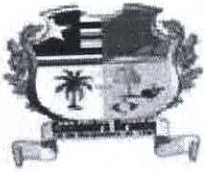
11	CADEIRA DE ESCRITORIO SEM BRAÇO - GIRATORIA ESTRUTURA EM FERRO TUBULAR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADO. NA COR AZUL.	8	UND	R\$ 126,80	R\$ 1.014,40
13	CADEIRA PE FIXO - estrutura em ferro tubular, com assento e encosto em espuma injetado. Na cor azul.	13	UNID	R\$ 130,70	R\$ 1.699,10
14	CADEIRA PLÁSTICA - tipo poltrona, com capacidade para 154 kg	25	Und	R\$ 47,70	R\$ 1.192,50
15	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO - . MEDIDAS: ALTURA 81CM X LARGURA 55CM X PROFUNDIDADE 42CM COR BRANCA	25	UND	R\$ 40,10	R\$ 1.002,50
17	CADEIRA SECRETARIA FIXA - Assento e encosto espuma injetada revestida densidade 45, com acabamento preto.	4	UND	R\$ 212,00	R\$ 848,00
18	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA -. Assento e encosto espuma injetada revestida densidade 45, com acabamento preto.	13	UNID	R\$ 198,00	R\$ 2.574,00
21	CAFETEIRA ELÉTRICA - cafeteira elétrica, material aço inoxidável, capacidade 3 litros, voltagem 220, potência 1.300 watts.	3	Und	R\$ 102,00	R\$ 306,00
22	CAIXA ACÚSTICA - com aplicação multi-uso, com mixer/pré-amplificador com 2 canais de entradas, com equalização ativa de 2 vias: controles de grave de 12 DB, em 100 HZ e controles de agudo em 12 DB 10 KHZ, chave bivolt, potência de 30watts	3	Und	R\$ 355,00	R\$ 1.065,00
23	DATA SHOW - 3000 ANSI lumens. Contraste: 10.000:1. resolução nativa:XGA (1024x768), lente fixa, - foco manual, distância de projeção: 0,7-7,62, tamanho da imagem projetada: 30 a 300(polegadas),zoom de 1.0 - 1.2, entrada VGA(D-sub 15 pin) x 2 vídeo composto(1 RCA) x 1 s-vídeo(mini DIN 4 pin) x 1 vídeo componente(compartilhado com entrada VGA) x 1 audio R/L (RCA) x 1 USB tipo B x 1 (UBS dispaly) USB tipo Ax1 - memória USB, câmera de documentos HDMI x 1 áudio (stereo mini jack) x 2. Saída VGA(mini D-sub 15 pin) x 1- monitor out áudio (estéreo mini jack)x 1.	1	und	R\$ 2.991,00	R\$ 2.991,00
24	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS - estante com 06 prateleiras, com 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com	8	Und	R\$ 535,00	R\$ 4.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Rubric

	camada de 30 a 40 micros. Estrutura: confeccionada em chapa de aço nº 20(0,90mm) e nº 26(0,45mm).Peso por prateleira 20kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões aprox. externas 2000mm (altura) x 920mm (largura) x 300mm (profundidade). Na cor CINZA.				
25	FOGÃO DOMÉSTICO: em aço inoxidável, com tampa de vidro temperado, 05 queimadores automáticos, com regulagem de chamas, forno autolimpante com visor, alimentação a gás liquefeito, garantia mínima de 01 ano.	6	Und	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
26	FOGÃO INDUSTRIAL - com forno, 4 bocas e queimadores duplos em ferro fundido; grelhas no tamanho 30x30 em ferro fundido, estrutura fabricada em aço galvanizado com pintura eletrostática a pó na cor grafite, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, forno revestido em lãde vidro(interno).	3	Und	R\$ 1.690,00	R\$ 5.070,00
27	FREEZER HORIZONTAL 311 LITROS - com 1 porta, medidas externas LxAxP - 1005X940X705mm, termostato ajustável dupla, aço chapas internas e externas galvanizadas, dupla face, com pintura eletrostática a pó, gás ecológico R134a, Painel com tecla de "fastfreezing" e lâmpadas sinalizadas de energia e precaução, puxador ergonômico com fechadura; duplo sistema de condensação.	5	Und	R\$ 3.160,00	R\$ 15.800,00
28	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS - pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Com dreno frontal, pés com rodízio, com 2 portas, dreno frontal externo, cor branca, Tensão/voltagem 220v.Garantia 12 meses.	8	Und	R\$ 3.290,00	R\$ 26.320,00
29	GELADEIRA DE 260 LITROS - com botão de degelo,prático, para descongelar sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente, controle externo da temperatura para facilitar o ajuste da temperatura do refrigerador sem precisar abrir a porta. Gaveta extrafria, porta-latas para 03 unidades, gavetão transparente para frutas e legumes, puxador externo, portaovos removível e empilhável para 16 unidades, prateleiras armadas removíveis com altura regulável, prateleira funda na porta do refrigerador com espaço para garrafas de até 2 litros. Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros, gaveta embutida; iluminação interna. Especificações técnicas: voltagem 220v,	3	Und	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal
Fis
Rubric
643
Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande MA

	consumo (kwh/mês) 22,8, capacidade total de armazenamento 240l, capacidade líquida refrigerador 214l, capacidade bruta congelador 381, capacidade bruta refrigerador 214l, dimensões aproximadas do produto 141, 1x55x66,5cm (AxLxP) peso líquido aprox.do produto 41kg. Cor branca, garantia mínima de 01 ano.				
30	GELADEIRA DE 342 LITROS – com botão de degelo, prático, para descongelar sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente, controle externo da temperatura para facilitar o ajuste da temperatura do refrigerador 3l sem precisar abrir a porta. Gaveta ex32trafria, porta-latas para 03 unid33ades, gavetão transparente para frutas e legumes, puxador externo, portaovos removível e empilhável para 16 unidades, prateleiras armadas removíveis com altura regulável, prateleira funda na porta do refrigerador com espaço para garrafas de até 2 litros. Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros, gaveta embutida; iluminação interna. Especificações técnicas: voltagem 220v, consumo (kwh/mês) 22,8, capacidade total de armazenamento 240l, capacidade líquida refrigerador 214l, capacidade bruta congelador 381, capacidade bruta refrigerador 214l, dimensões aproximadas do produto 141, 1x55x66,5cm (axlpx) peso líquido aprox.do produto 41kg. Cor branca, garantia mínima de 01 ano.	3	Und	R\$ 2.375,00	R\$ 7.125,00
31	LIQUIDIFICADOR – liquidificador, capacidade 2 litros, potência 370, voltagem 220v, material plástico, uso doméstico, características adicionais 5 velocidades, bater massas leves e copo transparente, garantia de mínima de 01 ano.	10	Und	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
32	LONGARINA 3 LUGARES FIXAS MODELO EXECUTIVA SEM BRAÇOS – assento e encosto estofados com espuma injetada de espessura de 50 mm revestidos em tecido 100% na cor AZUL,mesclado. Medidas mínimas aprox.. para assento: largura 450mm, profundidade 420 mm, medidas aprox. para encosto: largura 370 mm, altura 360mm, com 04 pés em aço tubular pintados em epóxi pó, na cor azul ou preta. Proteção dos pés com ponteira preta. Garantia mínima de 01 ano.	10	Und	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande/MA
Fis
Rubr c

33	MESA PARA COMPUTADOR – com teclado em MDF de 18mm, dimensões 90x60x75 cm	13	Und	R\$ 375,00	R\$ 4.875,00
34	MESA PARA IMPRESSORA – em madeira na cor CINZA, revestido em laminado melamínico, formato retangular, medindo aprox. de 0,70 x 0,52 x 0,75 estrutura em aço.	8	Und	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
35	MESA PARA PROFESSOR – em MDF de 18mm com gaveta, dimensões 1,20x60x75cm	13	Und	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00
36	MESA PLÁSTICAS INFANTIL COMPRIMENTO 45CM . ALTURA 47CM . LARGURA 45CM, COR BRANCA.	3	UND	R\$ 114,00	R\$ 342,00
37	MESA REDONDA PARA REUNIÃO – em MDF, dimensões 1200x1200x750cm, com pé de ferro, pintura epóxi-pro na cor cinza.	4	Und	R\$ 760,00	R\$ 3.040,00
38	MESA SECRETÁRIA COM 02 GAVETAS – estrutura tubular metálica reforçada, sem pontos de solda aparente, tampo em compensado de madeira de no mínimo 20 mm de espessura, revestido em todas as faces com laminado melamínico texturizado na cor CINZA, painéis verticais de fechamento frontal e lateral em compensado de madeira de no mínimo 10 mm, revestido interno e externamente no mesmo padrão do tampo, gavetas confeccionadas totalmente em compensado de madeira, revestidas interna e externamente no mesmo padrão do tampo, com fechadura e chaves. Dimensões aprox.(5%): 140 cm x 75 cm x 75 cm.	13	Und	R\$ 470,00	R\$ 6.110,00
39	MESAS PARA ESCRITÓRIO - CONTENDO DUAS GAVETAS, COR AZUL OU CINZA, 1,20 X 0,60 COM 02 GAVETAS , PÊ EM METALON , TAMPO EM MDF	13	UND	R\$ 360,00	R\$ 4.680,00
40	MICROFONE SEM FIO - (CARACTERÍSTICAS TÉCNICA): - SINGLE CHANNEL DIVERSITY RECEIVER; CIRCUITO ESPECIAL PARA ELIMINAR O RUÍDO DE LIGA/DESLIGA DO MICROFONE; SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA (CONECTOR XLR); ANTENA TELESCÓPICA; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 780~960MHZ (FREQUÊNCIA FIXA CONTROLADA POR QUARTZ); ESTABILIDADE: +/- 0,005% EM 25°C; DESVIO MÁXIMO: +/- 40/50KHZ; ALCANCE DINÂMICO: > 110DB; S/N RATIO: > 100DB EM +/- 15KHZ DE DESVIO THD: < 0,6%; SENSIBILIDADE: 3MV PARA 20DB; SQUELCH: TONE KEY (FREQUÊNCIA TONE: 32.768KHZ) CONTROLE EXTERNO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ~15KHZ +/- 3DB; SAÍDA DE ÁUDIO: JACK 6,3MM NÃO BALANCEADO - 750MV 5KW/ XLR; BALANCEADO - 60MV 600W; ALIMENTAÇÃO: 12/15VDC (ADAPTADOR AC-DC 500MA).	2	UND	R\$ 400,00	R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Município de Cachoeira Grande MA
Fls 645
Rubrica

	GARANTIA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.				
41	PURIFICADOR DE ÁGUA -FR600 PRATA POTÊNCIA (W) 90 (W) (220V); COM TORNEIRAS; ALIMENTAÇÃO 220V. COM DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX COM SERPENTINA EXTERNA. FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA; NANOTECNOLOGIA, EXCLUSIVA PROTEÇÃO APLICADA INTERNAMENTE NO RESERVATORIO DE ÁGUA, ATUANDO COMO UM ESCUDO QUE INIBE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS; TERMOSTATO DE FACILACESSO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANEADO; REFIL DE TRIPLA FILTRAGEM; RETÉM PARTICULAS DE AREIA; BARRO; FERRUGEM E SENDIMENTOS E ELIMINA ODOR E SABOR DE CLORO; FLOATING; BÓIAS DE CONTROLE DO NÍVEL DE ÁGUA E DE SEGURANÇA; TORNEIRAS DE GRANDE VAZÃO; TOTALMENTE DESMONTÁVEIS; AGILIZAM O USO E FACILITAM A HIGIENIZAÇÃO E A MANUTENÇÃO; SEGURANÇA E QUALIDADE GARANTIDA PELO INMETRO; GÁS R134A: INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; PRÁTICO SISTEMA DE REFIL: GIROU TROCOU.	3	UND	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
42	QUADRO BRANCO - material fórmica branca brilhante, largura 120, comprimento 490, características adicionais: emenda central fórmica reticulada horizontal e, material moldura alumínio anodizado, componentes adicionais: moldura, suporte p/ apagador - pincéis de alumínio.	15	Und	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
43	TELA DE PROJEÇÃO - tipo tripé com ajuste e altura até 2,80 m, tipo ajuste tela enrolamento automático, tipo fixação móvel, cor branca, altura 1,80, largura 1,80, material triplé alumínio.	5	Und	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
44	TV 42 LED FULL HD - (1920 x 1080 pixels) - com conversor digital integrado, 120 hz, 4 entradas HDMI, entrada USB, sistema de cor: pal-m, pal-n, ntsc, som estéreo, SAP. Voltagem: bivolt altomático, consumo de energia 145 w, potência de áudio de 10w +10 w rms, contraste 3000.000:1, ângulo de visão de 178°, conexões: 4, entradas hdmi(4 traseiras)1 USB 2.0, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada a/v, 3 entradas rf, saída de áudio digital, saída de áudio analógica, compatível com disign touch of color.	4	Und	R\$ 1.690,00	R\$ 6.760,00



45	VENTILADOR DE PAREDE - com aproximadamente 60 cm de diâmetro da hélice, 3 velocidades, oscilantes, 220v, grande metálica de proteção conforme normas de segurança NBR NM IEC 335-1 e IEC 335-2 -80, área de ventilação 40m ² , cor preta, Consumo aproximado de energia 0,16 kw/h	50	Und	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
46	VENTILADOR DE PAREDE - 50 cm, grade de aço, potencia 220v/180w, rotação 1530 rpm, na cor: preto, grade 120 AR, velocidade do vento: 8,4m/s, com grade e hélices removíveis	50	UND	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
VALOR GLOBAL					R\$ 227.028,50

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 227.028,50 (duzentos e vinte e sete mil vinte e oito reais e cinquenta centavos)

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

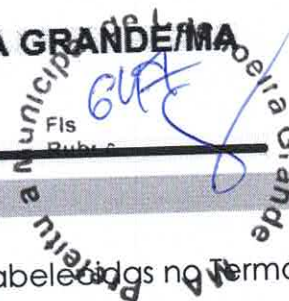
CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO
04.122.0003.2017.0000 – MANUT E FUNCION. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

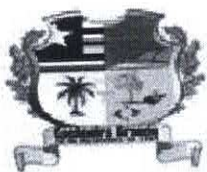
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



Município de Cachoeira Grande
Fis. [assinatura]
Rubrica

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 1.18.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 1.18.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 1.18.3.** Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

- 1.19.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 1.19.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande
MA Prefeitura
Fils
Rubric

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira Grande – MA, 15 de fevereiro de 2022.



Davi Leite Marques

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Contratante

LEANDRO BALBY DE
OLIVEIRA
ROCHA:03007272327

Assinado de forma digital por
LEANDRO BALBY DE OLIVEIRA
ROCHA:03007272327
Dados: 2022.02.15 11:41:10 -03'00'

Leandro Balby de Oliveira Rocha
DISTRIBUIDORA ROLADE E CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: Myrella fernanda dos Santos Silva CPF nº 602.209.183-76
Nome: _____ CPF nº _____